

TEMÁRIO:

DECISÕES, de 04 de setembro de 2023

Publicação: D.O.U. do dia 05/09/2023 - Seção 1.

DECISÕES DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a):

Nº 67 a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da Lassen Canyon Nursery, Inc. e Jimmy Haig Bagdasarian, ambos dos Estados Unidos da América, da cultivar de morango (*Fragaria L.*), denominada Sweet Ann, Certificado de Proteção nº 20150013, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 68 a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia do Instituto Mato-Grossense do Algodão - IMAMT, do Brasil, das cultivares de algodão (*Gossypium hirsutum L.*), denominadas IMACD 8276, Certificado de Proteção nº 20130097, IMA 7501WS, Certificado de Proteção nº 20180091 e IMA 6501B2RF, Certificado de Proteção nº 20190226 com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 69 a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da empresa D&PL Brasil Ltda., do Brasil, da cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada 8201I2X, Certificado de Proteção nº 20220098, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação destas decisões.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decisoes-de-4-de-setembro-de-2023-507750779>